



16181546



08001.000270/2015-15



**Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética**

**PAUTA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**21/10/2021**

1. Processo sei nº 00096.011266/2021-15 - **Conflito de Interesse** - T.P.O. **NOTA TÉCNICA Nº 3/2021/CE/MJ** (16007615). Votar Relatório nº 17 (16181564);

**ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**21/10/2021**

Ao **vigésimo primeiro dia** do mês de **outubro** do ano de **2021**, às 14h00, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua nonagésima terceira Reunião Ordinária, por meio da ferramenta *Teams*, devido à pandemia de Covid-19, sob a vice-presidência de **GUILHERME BRAZ CARNEIRO**, membro titular. Presentes os seguintes membros: **VALTER BORGES DE MELO**, membro titular; e **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, secretária-executiva. O presidente-Substituto, **GUILHERME**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **Item 1** - Processo sei nº 00096.011266/2021-15 - **Conflito de Interesse** - T.P.O. **NOTA TÉCNICA Nº 3/2021/CE/MJ** (16007615). Votar Relatório nº 17 (16181564); O Relatório foi lido pelos presentes na reunião e colocado em votação foi aprovado por unanimidade a ratificação da decisão preliminar exarada, anteriormente, na **Nota Técnica nº 3/2021/CE/MJ (16007615)** elaborada por esta CEMJSP. Nada mais havendo a tratar, o vice-Presidente **GUILHERME** deu por encerrada a reunião, às 14h30min, da qual, para constar, eu, **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, secretária-executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos membros titulares e suplentes acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO**, Membro Titular da **Comissão de Ética**, em 22/10/2021, às 14:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ CARNEIRO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 22/10/2021, às 16:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16181546** e o código CRC **450253B4**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---